

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA - UFSM Edital 29/2022

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA 1ª ETAPA

Faço pública a relação preliminar dos candidatos selecionados na 1ª etapa do edital 29/2022 - Processo Seletivo Extraordinário de Pós-graduação – Doutorado e Mestrado para o 2º semestre de 2022.

| DOUTORADO | | | | |
|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------|
| Número de inscrição | Candidata | Área de concentração | Professor Orientador | Pontuação |
| 2553 | María Soledad Armoa Báez | Engenharia de Água e Solo | Alencar Junior Zanon | 123,5 |
| 2607 | Rosana Santos de Moraes | Mecanização Agrícola | Paulo Carteri Coradi | 120 |

| MESTRADO | | | | |
|---|----------------------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------|
| Número de inscrição | Candidato (a) | Área de concentração | Professor (a) Orientador (a) | Pontuação |
| Não houve candidato (a) selecionado (a) | | | | |

| NÃO SELECIONADOS | | |
|----------------------------|-------------------------------|---|
| Número de inscrição | Candidato (a) | Motivo |
| 2587 | Enildo de Matos de Oliveira | De acordo com o item 4.1.1 do edital: o (a) candidato (a) deverá obter no mínimo 60 pontos para participar da Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção. O candidato obteve 26 pontos. |
| 2568 | Hayder Mauricio Ortiz Londoño | De acordo com o item 3.2.1 do edital, um dos documentos para avaliação dos(as) candidatos(as) era: Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ. O candidato não submeteu o Currículo Lattes. De acordo com o item 3.3 do edital: o não envio da documentação completa ocasionará a desclassificação do (a) candidato (a). |
| 2566 | Jhon Alexis Sáenz Moncaleano | De acordo com o item 3.2.1 do edital, um dos documentos para avaliação dos(as) candidatos(as) era: Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ. O candidato não submeteu o Currículo Lattes. De acordo com o item 3.3 do edital: o não envio da documentação completa ocasionará a desclassificação do (a) candidato (a). |
| 2614 | Lorenzo Aita | O Professor Orientador no qual o candidato se inscreveu não ofertou vaga para este edital. |
| 2574 | Taiane Rios de Siqueira | De acordo com o item 3.1.3.1 do edital, para comprovação de titulação mínima exigida era necessário submeter: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. A candidata não submeteu o comprovação de titulação de mestrado. |

| | | |
|--|--|--|
| | | De acordo com o item 3.1.1 do edital: a ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo. |
|--|--|--|

Os candidatos que desejarem solicitar pedido de reconsideração da avaliação, deverão enviar um e-mail (ppgea@ufsm.br) até às 14 horas do dia 01 de setembro de 2022. Ao enviar o e-mail, o (a) candidato (a) receberá a planilha de avaliação preenchida, a qual deverá ser conferida.

Caso encontre alguma inconsistência na avaliação, o (a) candidato (a) deverá preencher o pedido de reconsideração (disponível no site do PPGEA) e enviar por e-mail a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em formato pdf em até 24 horas após o recebimento. Pedidos incompletos não serão analisados.

No documento com o pedido de reconsideração, o (a) candidato (o) deverá nomear os documentos que devem ser considerados na análise. Por exemplo: “certificado de participação no XX CONBEA”, “Contrato de trabalho no IFRS”. Lembrando que apenas os documentos já enviados serão aceitos para a análise dos pedidos. Não será aceito o envio de novos documentos.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.